

Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

PARECER Nº 01/2017 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

(Parecer ao Projeto de Lei nº 09/2017 do Poder Executivo – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências.)

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Foi remetido a esta Comissão no dia 06 de junho do corrente ano, o Projeto de Lei nº 09/2015, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências.", para apreciação, e assim, o Relator responsável passa a expor o parecer nos termos que segue e em conformidade com o parecer da Comissão de Justiça e Redação.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

À Comissão de Meio Ambiente, compete emitir parecer sobre todas as proposições, inclusive denúncias, a matérias relacionadas direta ou indiretamente ao meio ambiente.

Conforme Justificativa do referido Projeto de Lei, a criação deste Conselho vai incentivar a participação popular, bem como proteger o nosso meio ambiente, como também visa adequar a Legislação Municipal à Legislação Federal e Estadual, possibilitando o avanço na área e permitindo que o Município possa apresentar projetos para reivindicar os repasses de verbas de interesse.

Assim, este relator opina pela sua aprovação.

É o Parecer.

Câmara Municipal de Lutécia, 13 de junho de 2017.

PÉRCIO ROQUE ROMANO Relator



Câmara Municipal de Lutécia Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42 Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CONCLUSÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Projeto de Lei nº 09/2017

"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências."

Considerando o parecer do relator: Eu, Vereador VANDERLEI NATAL LUCAS – Vice-Presidente desta Comissão. () Aprovo o Parecer do nobre Relator; () Rejeito o Parecer do nobre Relator; () Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto em separado.
Eu, Vereador PÚBLIO DA ROCHA DE LIMA – Presidente desta Comissão. () Aprovo o Parecer do nobre Relator; () Rejeito o Parecer do nobre Relator; () Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto.
CONCLUSÃO (X) Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, FAVORÁVEL ao Projeto; () Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, FAVORÁVEL ao Projeto; () Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, DESFAVORÁVEL ao Projeto; () Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, DESFAVORÁVEL ao Projeto; () Rejeitado, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, e, () Rejeitado, por maioria, o Parecer do nobre Relator, na conformidade do(s) voto(s) anexos(s).
Câmara Municipal de Lutécia, 13 de junho de 2017.
B Age
PÚBLIO DA ROCHA DE LIMA
Presidente da Comissão
A Company of the Comp

VANDERLEI NATAL LUCAS Vice-Presidente da Comissão

PÉRCIO ROQUE ROMANO Relatora da Comissão